



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.854.633/0001-80
"Juntos resgatando nossa história"
MUNICIPIO DE JACUNDÁ – ESTADO DO PARÁ



Ofício nº 065/2022 – SEMAPLAN

Jacundá, 07 de dezembro de 2022.

Ao Sr.

WILLHIAM MONICO DUARTE RODRIGUES

Secretário Municipal de Finanças e de Fazenda

Senhor Secretário;

Levando em consideração as necessidades apresentadas pelo Departamento de recursos humanos em cumprir o cronograma de implementação do e-social, estabelecida pela Portaria Conjunta SERFB/SEPRT/ME nº 71, de 29 de maio de 2021, alterada pela Portaria Conjunta MTP/RFB/ME nº 3, de 19 de abril de 2022.

Levando ainda em consideração o não cumprimento em tempo hábil por parte da empresa SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA ME (CNPJ **.166.632/0001-**) as fases, 1, 2 e 3 do cronograma de implementação do e-social.

Levando em consideração a necessidade da Gestão em cumprir os prazos e viabilizar a efetividade dos serviços do referido departamento, vimos através do presente informar que a Secretaria Municipal de administração e Planejamento não tem interesse em continuar com a prestação de serviço do item 098335- software de recursos humanos, referente ao contrato nº 20210195.

Sendo o que se apresenta no momento;

Atenciosamente,


ELIANE SANTOS PINHEIRO

Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 009/2021 - GP

